

Respostas ao pedido de esclarecimento

EDITAL CONCORRÊNCIA 004/2021

A Comissão de Julgamento faz saber que foram recebidos os seguintes pedidos de esclarecimentos, quais foram analisados e respondidos conforme segue:

DA VISTORIA TÉCNICA:

1. Quanto ao Edital:
Item 16 – Disposições Gerais
Subitem 16.8 – Anexos que integram o presente Edital:
 - **Anexo X.1** – Certificado de realização de visita técnica
 - **Anexo X.2** – Declaração de **NÃO** realização de visita técnica

2. Quanto ao Termo de Referência:
Item 26. Visita Técnica **OBRIGATÓRIA:**
 - Subitem 26.1 – A visita técnica obrigatório tem por finalidade o levantamento de todas as informações necessárias para a elaboração dos projetos de implantação do DCPFO, inclusive sobre as especificidades do MOVING. **A AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO LOCAL NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE INCORRERÁ NA SUA DESCLASSIFICAÇÃO DO CERTAME.**

Pergunta-se:

Como no edital consta Certificado de realização de visita técnica e de **NÃO** realização de visita técnica e no Termo de Referência constar visita obrigatória, o que prevalece? Termo de referência ou Edital, a visita técnica é de fato obrigatória?

RESPOSTA: Considerando as orientações dos órgãos de fiscalização, o termo de referente em questão será revisado retirando a obrigatoriedade da visita técnica. Desta forma a visita técnica é opcional conforme disposto no edital, onde em consonância com o estabelecido no § 4º do artigo 21 da lei 8.666/93 que rege a presente licitação “*Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas*” não haverá devolução de prazo, considerando que a alteração em questão não interfere na formulação da proposta

DO AGENDAMENTO DA VISTORIA TÉCNICA:

1. Quanto AO Edital:
Item 5. Envelope nº 2 – Habilitação
 - Subitem 5.1.4. Qualificação técnica d.2) - As visitas devem ser previamente agendadas através do e-mail editais@butantan.gov.br, e poderão ser realizadas até o dia útil imediatamente anterior à sessão pública.

2. Quanto ao Termo de Referência:
Item 26. Visita Técnica **OBRIGATÓRIA:**
 - Subitem 26.2 - A Visita Técnica será realizada mediante agendamento prévio, dentro do horário de expediente em dias úteis, das 10h às 12h e das 14h às 16h, pelos e-mails tic.pregao@butantan.gov.br, e pelos telefones (11) 2627-9554, até 05 dias, antes da abertura do certame.

Pergunta-se:

Em caso de agendamento via e-mail, qual desses deveremos utilizar?

RESPOSTA: O agendamento deverá ser realizado conforme disposto no edital através do e-mail: editais@butantan.gov.br

São Paulo, 04 de agosto de 2021.

RONALDO ALMEIDA DA SILVA
Comissão de Julgamento